

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - ANO 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:

NOME: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO-DEPENDENTES MONTE

SIÃO - CREMOS

CNPJ: 03.731.576/0001-17

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, s/n - Vila Nova Santana - Zona Rural - Assis - SP

CEP: 19.807-130 **CX POSTAL:** 221

TELEFONE: (18) E-MAIL: cremos.comunidadeterapeutica@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: Período integral – Segunda a domingo das 08h às 22h.

PRACA DE PAGAMENTO: Assis BANCO/CÓDIGO: Banco do Brasil

AGÊNCIA/CÓDIGO: 6570-6 **CONTA**: 1653-5

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE:

NOME DO RESPONSÁVEL: Jurandir Teixeira de Lemos

CARGO: Presidente

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Dias Gimenez, 377 Vila Dias, Cândido Mota-SP

TELEFONE: (18) 998085588

E-MAIL: jurandirtlemos@gmail.com **MANDATO:** Jan/2020 a Dez/2022



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

NOME: Roberta Vidotto Real

TELEFONE: (18) 98112 8448

E-MAIL: vreal@hotmail.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Psicóloga CRP: 91426

TIPO DE VÍNCULO: Prestadora de Serviço

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

Art.n°2 – A CREMOS, tem por finalidade a recuperação de pessoas humanas dependentes de tóxicos, vítimas de alcoolismo e sua reintegração na sociedade; podendo também auxiliar no acolhimento de migrantes, andarilhos e assemelhados.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO:

Unidade Terapêutica – Serviços de Proteção Social / Média Complexidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA:

6.1 Objeto: Custeio e manutenção –

Projeto: "Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos"

6.2 Vigência do Objeto: 01/01/2020 a 30/11/2020



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

7. LOCAL DE ATENDIMENTO:

CREMOS - Comunidade de Restauração Monte Sião

Endereço: Rua Av. Getúlio Vargas, s/n - Vila Nova Santana - Zona Rural - Assis/SP

CEP: 19807-130 – Assis – SP

Fone: (18) 998085588 e-mail: cremos.comunidadeterapeutica@gmail.com

CARACTERIZAÇÃO: Atualmente a Comunidade Terapêutica Monte Sião está instalada no município de Assis, em uma chácara com área de 20.226,70 m² contígua às instalações do CETREM, em um ambiente cristão e acolhedor, onde a vida em comunidade é estimulada continuamente.

8. PÚBLICO ALVO:

20 vagas para jovens acima de **18** até **65** anos do sexo masculino, dependentes de todos os tipos de substâncias químicas (álcool e drogas) sejam elas lícitas e ilícitas e serviço de acolhimento social e preventivo. Como trabalhamos em regime de internação voluntária tem que haver a contrapartida do usuário e estar em dia com os exames médicos.

Conforme diagnóstico realizado em nossa cidade em 2011 apontam Assis-SP e região como uma via que facilita o acesso a rota do tráfico e ao mercado clandestino com isso a cidade enfrenta o alto índice de drogaditos e os problemas relevantes ao consumo excessivo das mesmas, gerando uma precariedade da estrutura familiar, da saúde e bem estar do indivíduo.

Dentre as substancias químicas e drogas a mais utilizada é o crack, de acordo com a <u>PESQUISA NACIONAL Do USO Do CRACK (Fio Cruz, 2013)</u>, que possui um alto poder destrutivo, levando rapidamente à dependência, tanto química quanto psicológica, e à marginalização do usuário onde o público mais afetado não são especificamente os mais marginalizados. Porém, os danos caudados são alarmantes e seus reflexos diretos e indiretos são difíceis de serem mensurados em um período curto tempo.



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

O projeto iniciou com 15 usuários, hoje temos capacidade e atendemos 20 e nossa previsão é ampliar nos próximos anos para 40 atendimentos entre jovens e idosos de 18 a 65 anos, período integral em sistema de integração residencial das 08h às 22h, das segundas aos domingos.

10. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

a) De apelo: De acordo com o trabalho de acolhimento oferecido pela Comunidade os problemas são muitos, sendo o principal deles o período de recuperação e permanência deste usuário devido ao nível de comprometimento físico e psíquico causado pelas substancias químicas, podendo ser superior a 6 meses de acordo com a disponibilidade do mesmo em relação ao tratamento, e esta demanda tende a crescer nos anos sequentes de acordo com as estatísticas realistas do Brasil, com isso, as estimativas, faz-se necessário o trabalho com todas as formas de violação de direitos decorrentes da discriminação, submissão ou situação que provoquem agravos e danos a integridade física e a condição de vida humana impossibilitando a autonomia dos mesmos. É evidente que um indivíduo que tem o uso da droga como prioridade e questão central em sua vida, vai aos poucos perdendo os vínculos que possui com a família, com os amigos e com as pessoas do seu relacionamento social/profissional. Essa ruptura e o consequente do isolamento aumentam ainda mais os efeitos da dependência na vida do sujeito dependente.

Em geral, os dependentes possuem pouco ou nenhum vínculo afetivo, a não ser com a droga que consomem. Enfim, a droga substitui tudo na vida do dependente tornando-se central, uma obsessão, uma compulsão incontrolável. Nesse estágio, não é possível lograr êxito no tratamento sem o apoio familiar e do profissional competente. No entanto, esse processo de dependência se instala progressivamente e pode ser interrompido caso o indivíduo procure auxílio, ainda nos primeiros estágios da dependência. Nos estágios mais



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

avançados, insistentes, quando a iniciativa de tratamento não mais ocorre voluntariamente, é necessário a intervenção da família e de profissionais especializados para que o dependente possa receber tratamento adequado e ser acompanhado durante o processo terapêutico e de recuperação.

O indivíduo dependente é alguém que está sujeito à ação de variáveis genéticas, com eventual predisposição à toxicomania, bem como alguém que utiliza de símbolos para comunicar-se consigo mesmo e com o ambiente em que vive. Essa visão compreende o dependente como sujeito ativo no processo de desenvolvimento da dependência de drogas psicoativas. Tanto é ativo no processo de instalação da dependência como no processo de tratamento. Neste último, o consumidor deve vivenciar processo de aprendizagem que consiste em reconhecer os efeitos que são próprios do produto que consome e suas consequências no organismo como um todo e na sua vida afetiva e social. Assim, não existe limite preciso separando de maneira clara um estado de toxicodependência de um estado de não dependência. Trata-se de uma evolução realizada em várias fases. A passagem de uma etapa a outra não segue o mesmo ritmo em todas as pessoas. Esta é fruto de uma aprendizagem contínua da qual pouco se conhece os mecanismos.

A quantidade e o tipo de drogas consumias não são o elemento principal na vida de um dependente. O que importa é a carga simbólica associada ao que é consumido. O importante é identificar, na relação que o dependente mantém com a droga, o que ele considera indispensável à satisfação de suas principais necessidades nas dimensões sociais, culturais, afetivas e cognitivas. Assim sendo, o efeito da droga no organismo tornase menos importante que a reconstrução feita pelo dependente da sua experiência com a droga e a lembrança que possui dessa experiência. É necessário compreender a interpretação que o dependente dá à sua experiência, ao seu estado e a motivação que o impele a consumir repetidamente a droga.

Existem poucas iniciativas de Unidade Terapêutica nesta cidade, com isso a Comunidade de Restauração Monte Sião disponibiliza recursos preventivos e sócio assistenciais, preocupada com esta situação, se esforça para oferecer ao drogadito na



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

intervenção e iniciação da recuperação, com grande probabilidade de abster-se a um contínuo processo de reabilitação biopsicossocial.

As ações e processos de recuperação e integração novamente a sociedade são muitos, pois os problemas acarretados são imensuráveis e os recursos são poucos, mas grande é a vontade desta instituição em colaborar, sabendo que todo dependente tem direito à oportunidade a uma recuperação.

A Comunidade Terapêutica CREMOS não mede esforços para alcançar esse objetivo, pois acredita que o trabalho terapêutico trará se possível a recuperação.

b) De denúncia: Conforme diagnóstico apresentado pelo município de Assis/SP., em agosto de 2011, onde apontam os principais problemas que atingem a população são: precariedade na infraestrutura das moradias, conflitos no convívio familiar, alcoolismo e drogadição, egresso, violência e maus tratos e situação de riscos e as poucas oportunidades de captação de recursos financeiros para potencializar melhorias ao acolhimento de qualidade uma vez que a demanda só vem aumentando nos últimos anos.

11. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos dependentes e seus familiares.

12. ESPECÍFICOS:

a. Atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química, tomando como base a contrapartida do dependente para cura interior;



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

- **b.** Promover a reintegração e ressocialização do dependente químico, através da capacitação profissional obtida em cursos profissionalizantes dentro e fora de nossas instalações através de parcerias;
- **c.** Proporcionar à família integração ao processo de recuperação, conscientizando-a de sua co-dependência através de reuniões de integração oferecidas pelos técnicos responsáveis ou em grupos de apoio, objetivando a interação e ajuda mútua no processo de recuperação;
- **d.** Buscar boas referências e capacitação na área da dependência química, promovendo sempre a melhoria da vida na comunidade e na recuperação de Fármaco Dependentes.
- **e.** Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de modo que aprimorem suas capacidades individuais e as relacionem com a vida em sociedade;
- **f.** Proporcionar tratamento psicológico individual ou em grupo, que auxilie o dependente na reorientação da personalidade e caráter;
- **g.** Promover apoio e tratamento ao dependente e familiares, visto que a presença dos mesmos neste período é indispensável para gerar bons resultados, já que a recuperação exige um envolvimento emocional, prático e direto;
- **h.** Contribuir para uma melhora na qualidade de vida visando o bem-estar físico psíquico e social dos usuários;
- i. Estimular o desenvolvimento e o bom convívio entre as relações Inter geracionais;
- **j.** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

13. METODOLOGIA:

Segundo a Resolução – RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o conceito de Comunidade Terapêutica se refere a "serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial".

Desta forma o trabalho dar-se-á de forma qualitativa dentro do âmbito social e terapêutico numa combinação equilibrada de aceitação, controle e tolerância com respeito aos comportamentos e demandas solicitadas.

Nesse projeto a operacionalização ocorrerá nas seguintes etapas:

- Triagem;
- Acompanhamento de Integração Residencial (interno);
- Acompanhamento Ambulatorial.
- Triagem: Inicia-se o primeiro contato com a Instituição, por parte da família ou do interessado através do atendimento telefônico ou diretamente em nossa sede, depois a escuta e entrevista para o acolhimento e posterior encaminha-se para a internação do dependente em regime de integração residencial com acompanhamento ambulatorial paralelo à família. Em seguida, a família é encaminhada ao grupo de apoio "AMOR EXIGENTE" que através de reuniões semanais auxilia no apoio e na instrução para os familiares e internos quando findado o plano de tratamento.
- Acompanhamento de Integração Residencial (interno): Acontece através da internação voluntária do dependente em nossa unidade, sendo a mesma subdividida em três fases: Período de Conscientização, Reestruturação e Reintegração Familiar e Social.

1) Período de Conscientização:

Recepção, adaptação e desintoxicação – **De 02 meses ou mais:** Nesse período há incessante trabalho terapêutico, com aconselhamentos, atividades direcionadas, dinâmicas de grupo, estudos e palestras com acompanhamento médico, social e psicológico.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

2) Período de Reestruturação:

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização – **De 02 meses ou mais:** Durante o período de internação, oferecemos ao dependente a oportunidade de reorientação do caráter e personalidade, bem como a recuperação da autoestima, através da reabilitação psíquica, afetiva e espiritual, por meio de reuniões em grupo, meditação individual e atividades voltadas para a arte, cultura e musicalidade;

3) Período de Reintegração Familiar e Social:

Reinserção e Reintegração Social – **De 02 meses ou mais:** Através de atividades de terapia ocupacional, o dependente passa a se envolver de forma responsável, no dia a dia da Instituição. Neste período, o mesmo, tem a oportunidade de visitar esporadicamente a família, participar de atividades de promoção e prevenção em saúde promovidas pela comunidade, sair para atividades religiosas e outras, ampliando pouco a pouco o período de convívio externo e familiar com ações voltadas à conscientização da sua realidade e ao desenvolvimento de um novo projeto de vida.

- Acompanhamento ambulatorial (externo): Elaborado através de grupos de apoio oferecidos aos dependentes e seus familiares, como continuidade do programa de integração residencial e de recuperação, visando dar ao indivíduo uma trajetória de vida e sendo protagonista da mesma.

I – OPERACIONALIZAÇÃO:

As atividades desta instituição veem no processo educativo, o limite e as regras como chave indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, ou seja, o indivíduo torna-se capaz de retomar suas potencialidades, autonomia no desenvolvimento de suas habilidades, autoconfirmação de competências adquiridas no decorrer de sua vida e aquisição de novas experiências sendo de nível técnico ou capacitação e qualificação profissional, atualização de conhecimentos, habilidades e experiências, além de dar acesso a novas formas de trabalho e cultura, constituindo-se em oportunidade



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

de inserção. Dessa forma, viabiliza-se o acesso a um caminho de crescimento e projeção de sonhos futuros.

Para atender estas necessidades a Comunidade Terapêutica Monte Sião oferece como diretrizes básicas de suas atividades, como se segue:

Recepção, adaptação, desintoxicação: Ao ser recebido o reeducado, em seu primeiro contato direto com a instituição, são lhe oferecido normas de compreensão definição de princípio de convivência social, regulamentos internos da entidade, diretrizes básicas de conduta e higiene pessoais favoráveis a saúde, persuadindo-o à adoção de postura física adequada à condição humana, em espaço coletivo. Posterior a isto, os reeducados passam por trabalhos, atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.

Neste período os reeducados são submetidos a um tratamento preventivo e curativo, visando à desintoxicação biológica, devidamente acompanhada por profissional habilitado para tal. Também são oferecidas 05 refeições diárias balanceadas com nível nutritivo, ou seja, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá noturno.

As atividades esportivas, de lazer e recreação desenvolvidas são: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme, música, teatro, dança e capoeira.

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização: Aborda-se os aspectos relativos às vivências afetiva, familiar, corporal e social, sinaliza-se para uma atuação compromissada com o autocuidado e com a valorização da convivência social e Inter geracional respeitando as faixas etárias. Estimula-se o desenvolvimento da consciência de si mesmo e do sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para estruturar o agir com perseverança no novo prisma de visualização de mundo e duas práticas de sociabilidade.



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Conteúdos:

1. ÉTICA

Respeito mútuo: O que é? Para que serve? Como e aonde ele deve ser executado Compreensão de que toas as pessoas precisam sentir-se respeitadas e sentir que delas se exige respeito; diferentes formas de demonstração de respeito correspondentes a diferentes esferas de sociabilidade e convívio: relações pessoais, relações formais e relações indiretas; limites e regras que serão agentes disciplinadores na formação de seu novo caráter.

Justiça: O que é a justiça dos homens? O que é a justiça de Deus? Identificação, formulação e discussão de critérios de justiça para analisar situações na família, no trabalho e na sociedade.

Solidariedade: Diversidade de formas de atuação solidária no âmbito comunitário, manifesta na forma de atuação compreensiva e conhecimento de ações necessárias em situações cotidianas.

Diálogo: Porque ele é importante? Como eu faço para aprender a dialogar? O diálogo nas relações sociais e sua utilização como instrumento de cooperação, transformação e enriquecimento do saber pessoal pelo diálogo; participação dialógica na tomada de decisões coletivas.

2. PLURALIDADE CULTURAL

Vida comunitária como referência afetiva e forma de organização: aprendizagens da convivência social e forma de lidar com diferenças e conflitos; a comunicação como condição de expressão, compreensão, esclarecimento, conciliação e discordância de ideias.

Direitos Humanos, direitos de cidadania: Compreensão da definição de leis como princípios de cidadania: conhecimentos de leis, normas e regras sociais que asseguram direitos, deveres, benefícios e formas de convivência social; prática e valorização dos Direitos Humanos; instrumentos disponíveis para o fortalecimento da cidadania.



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015 www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

3. ESTUDO DA PALAVRA: Atividade diária desenvolvida de forma dinâmica através de leitura, reuniões e palestras, buscando levar ao recuperando a uma vivência plena dos ensinos bíblicos, de forma simples e prática, incentivando-o a uma vida espiritual individual com Deus, bem como uma nova maneira de viver e encarar as dificuldades que lhe acorrentavam aos vícios e passam a fazer parte de seu caráter. Toda esta realidade é vivenciada de forma comunitária, em contato com a natureza e tranquilidade de um ambiente espiritual e acolhedor.

Reinserção e reintegração social: O trabalho no processo de recuperação é tido como fundamental na formação dos reeducados, possibilitando-lhes oportunidades de participação ativa e comprometida na formulação de uma direção de vida, levando-os na tomada de decisões.

Como estratégia metodológica, o plano de recuperação pretende contemplar quatro momentos do processo de construção do conhecimento: sensibilização, percepção, reflexão e aplicação, dando aos alunos experiência em relação à sociedade organizada. Para a operacionalização desses propósitos foram previstos dois blocos distintos de conteúdo, a serem desenvolvidos integradamente ao longo do tratamento, a saber: iniciação profissional interna e iniciação profissional externa.

- Iniciação profissional interna: Atividades produtivas relacionadas diretamente com a instituição, utilizada como fator gerado de renda para a manutenção.
- Iniciação profissional externa: Atividades produtivas relacionadas com a prestação de serviços externos, cursos e treinamento, que caracteriza o trabalho a ser implantado na "segunda fase", onde o aluno será considerado cooperado da instituição.

<u>14.</u> <u>METAS:</u>

a) Descrição da Meta: Oferecer acolhimento para dependentes do sexo masculino de 18 a 65 anos através das ações assistenciais e psicológicas de forma interventiva, saúde, educação, regresso e reintegração.



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

b) Vigência: 01/01/2020 a 30/11/2020

c) Alcance de satisfação do ano previsto: 40% d) Alcance de satisfação do ano anterior: 30%

e) Detalhamento da Etapa: Cronograma de 01/janeiro a 30/novembro de 2020 – Execução das Atividades – faixa etária de 18 a 65 anos, sujeito a alteração conforme demanda do projeto: "Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos"

Cronograma de Atividades - Segunda a Sexta-feira:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
					_	
06h30 Despertar		Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	
06h30 às 07h00	0		Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	
07h00 às 07h30	Café da manhã	Café da manhã Café da manhã		Café da manhã	Café da manhã	
07h30 às 08h00	Provérbios	Provérbios	Provérbios	Provérbios	Provérbios	
08h00 às 09h00	Ativ. Esportiva caminhada - Monitores	Psicóloga Triagem	Reflexão Pr. Ricardo	Atendimento Enfermeira	Ativ. Esportiva caminhada - Monitores	
09h10 às 10h00	Fran/Rose	12 passos Marcos	Laborterapia	Culto Pra Luciano Assis	Culto Pra James	
10h00 às 11h20	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

11h30 às 13h00	Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
13h20 às 14h00	Partilha	Laborterapia	Psicóloga Laborterapia	Psicóloga Laborterapia	Partilha
14h00 às 16h00	Psicóloga Laborterapia	Lazer	Psicóloga Laborterapia	Psicóloga Triagem	Psicóloga Laborterapia
16h00 às 16h30	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde
16h30 às 17h00	Pr. Eliazer	Pr. Eliazer	Pr. Eliazer	Pr. Eliazer	Pr. Eliazer
17h00 às 18h15	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho
18h30 às 19h00	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
19h00 às 20h00	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV
20h00 às 21h30	Pra Airton Gentil	Nice	Felipe Pr. Nivaldo	Célula Metodista Fernando	Amor Exigente Dejandir
21h30 às 21h45	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite
22h00	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Cronograma de Atividades - Sábado e Domingo:

HORÁRIOS	SÁBADOS	DOMINGOS	
07h30	Despertar	Despertar	
07h30 às 08h00	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	
08h00 às 08h30	Café da Manhã	Café da Manhã	
08h45 às 10h15	Laborterapia	Laborterapia	
10h15 às 11h45	Espiritualidade	TV Esporte	
12h00 às 14h00	Almoço	Almoço	
14h00 às 16h00	Lazer	Lazer	
16h00 às 16h15	Café da Tarde	Café da Tarde	
16h15 às 18h00	Higiene Pessoal Banho	Futebol Banho	
18h00 às 19h00	JORNAL NA TV	JANTAR	
19h00 às 20h00	JANTAR	TV Jornal	
20h00 às 21h20	Filme e lazer	Culto Igreja	
21h20 às 22h00	Chá da Noite	Chá da Noite	
22h00	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Programação de Eventos do Projeto/2020:

- Abril Aniversário da instituição
- Junho Semana Mundial de Combate as Drogas
- Dezembro Natal Solidário com a Integração das famílias e um delicioso almoço

15. RECURSOS HUMANOS:

Quadro demonstrativo da equipe técnica e de apoio:

Quantidade	Função	Remuneração	Total	
01	Assistente Social	-	-	
01	Coordenador	R\$ 1.380,68	R\$ 10.375,51	
02	Aux. Administrativo	R\$ 1.057,20	R\$ 6.591,96	
01	Cozinheira	-	-	
2	Educadores Sociais – palestrantes	-	-	
01	Educador - Pedagoga	-	-	
01	Educador Social	-	-	
03	Palestrantes	-	-	
01	Psicóloga	R\$ 1.400,00	R\$ 10.800,00	
01	Enfermeira	-	-	
Total		R\$ 3.837,88	R\$ 27.767,47	



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

QUADRO DEMONSTRATIVO - EQUIPE DE APOIO:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Roberta Vidotto Real	Responsável Técnica Psicóloga	15hs	Prestadora de serviço
Edneia Aparecida Evangelista Ferreira	Assistente Social	4hs	Termo de Voluntário
James Christian Liberato	Coordenador	40hs	C.L.T.
Nelson Duarte da Silva	Auxiliar Administrativo	40hs	C.L.T.
Eliazer Bavaresco Calles	Auxiliar Administrativo	40hs	C.L.T.
Carolina Rocha Bertoluci Calles	Enfermeira	4hs	Termo de Voluntário
Márcia Aparecida Coradi de Lemos	Educador Pedagoga	6hs	Termo de Voluntário
Jhonatas Katayama Marques	Educador Social Palestrante	6hs	Termo de Voluntário
Fernando Gobette Venturozo	Educador Social Palestrante	6hs	Termo de Voluntário
Rafael Moraes	Cozinheiro	4hs	Termo de Voluntário
Fabricio dos Santos Paula	Cozinheiro	4hs	Termo de Voluntário
Maria Aparecida Lozani Recio Rodrigues	Cozinheira	4hs	Termo de Voluntário
Maria Inez da Silva Rolim	Cozinheira	4hs	Termo de Voluntário
Maria Luiza Chagas dos Santos	Cozinheira	4hs	Termo de Voluntário



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

16. INFRAESTRUTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	NECESSÁRIO
01	Quartos	06	06
02	Refeitório	01	01
03	Banheiros	04	05
04	Cozinha	01	01
05	Lavanderia	01	02
06	Almoxarifado	01	01
07	Espaço de Lazer	01	02
08	Campo de Futebol	01	01
09	Capela para 50 pessoas	01	01
10	Academia	01	01



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

17. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
DESPESAS PESSOAL	
Remuneração	R\$ 16.967,47
INSS/PIS	R\$ 5.880,36
FGTS	R\$ 1.447,19
DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentação	R\$ 2.743,46
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 1.900,94
Combustível	R\$ 6.391,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Energia Elétrica	R\$ 6.202,84
Telefone/Internet	R\$ 999,60
Psicóloga	R\$ 10.800,00
TOTAL	R\$ 53.333,34



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total
							Semestral
MUNICIPAL	R\$						
	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	53.333,34

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação será baseada em alguns indicadores tais como:

- Melhoria das relações sociais (proximidade e empatia) principalmente nas relações intergeracionais;
- Participação nas atividades diárias;
- Desenvolvimento de autonomia humana através da terapia ocupacional;
- Comprometimento com os familiares na partilha de informações que sejam favoráveis ao tratamento do dependente;
- Palestras de motivação emocional e de aprendizado;
- Escuta ativa mais humanizada;
- Prioridade em prevenção e saúde;
- Boa acolhida e recepção;
- Reunião periódica com os integrantes e equipe de apoio;
- Disposição para a entrega e apresentação de relatórios informativos mensais de acordo com os prazos estipulados, acerca do desenvolvimento e andamento dos trabalhos sócio assistencial, os quais devem ser analisados por uma comissão constituída por representantes desta instituição;
- Gerar novas parcerias em prol da qualidade de vida dos dependentes.



INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Modo de Entrega

Será entregue no prazo máximo determinado no Termo de parceria, processo devidamente constituído de documentos solicitados pela administração pública

Assis, 24 de Junho de 2020

Roberta Vidotto Real Psicóloga / CRP 91426 Jurandir Teixeira de Lemos Presidente – CREMOS